



ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

ATA 06 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Aos 29 de novembro de dois mil e dezesseis às 13h30 horas, reuniram-se na sala 01, Espaço 1, Bloco 4, na UNILA – PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, os professores Lucimara Flávio dos Reis, Maria Alejandra Nicolás, Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski, Rodrigo Medeiros da Silva, Jamur Johnas Marchi e Pedro Stavie. O prof. Flavio Gaitan participa como convidado da reunião.

**A primeira pauta** versou sobre discussão da metodologia de avaliação de cursos de graduação (anexo) Consulta pública aberta até 10 de dezembro, realizada pelo GT de Avaliação de Cursos da unila. A seguir, seguem as modificações discutidas na reunião: O NDE sugere a modificação da escala de avaliação de forma que as opções fiquem reduzida a 5 categorias, pois 7 categorias como está agora pode gerar confusão. No que diz respeito às questões sobre a gestão do curso, o NDE sugere que a 7ª questão seja reformulada: “as instâncias colegiadas do curso foram eleitas conforme as normativas da Unila e do curso”; e a 8ª questão seja reformulada “A gestão do curso zela pelo bilinguismo e pela interdisciplinaridade”. No grupo de questões sobre infraestrutura e serviços, o NDE sugere a primeira questão seja reformulada: “Existe um espaço físico exclusivo para a coordenação do curso, devidamente equipado e adequado para o atendimento ao aluno”. No grupo de questões sobre organização didático-pedagógica, o NDE sugere que a 3ª questão seja suprimida, pois não é questão a ser posta para os discentes; que a 4ª questão seja reformulada “O ciclo comum explora o tema da integração latino-americana”; sugere-se a inclusão da pergunta “O ciclo comum contribui para a formação na carreira cursada”; sugere-se a supressão da questão 11a (o curso possui ações institucionais que contribuem para a integração latino-americana), pois as ações institucionais para a promoção da integração latino-americana não são de competência do curso; sugere-se a supressão da questão 13a (as políticas institucionais da Unila para os cursos contemplam atividades multiculturais), por não se tratar de tema de competência do curso; sugere-se a correção da questão 14a: “o curso contribui para a prática da interdisciplinaridade”; sugere-se a supressão da questão 16a por total impropriedade dos temas e conceitos. NO grupo de questões nas quais os discentes avaliam docentes em atividade de ensino, o NDE sugere a supressão da questão 11, porque a relação entre extensão, pesquisa e ensino praticadas pelo docente não são objeto da ementa da disciplina. O NDE sugere que sejam incluídas questões para que os discentes façam uma autoavaliação sobre a sua participação, dedicação e comprometimento com o curso (ex.: questões sobre as horas dedicadas aos estudos fora da sala de aula, sobre a participação em cursos para suprir deficiências, etc.). No grupo de questões sobre gestão do instituto, o NDE sugere que a pergunta 11 seja desdobrada em duas: “o quadro técnico administrativo alocado para a gestão do curso é composto de número adequado de servidores”; “o quadro técnico administrativo para a gestão do curso desempenha suas funções com eficiência”. No grupo de questões sobre infraestrutura, o NDE sugere a



correção da 6a questão “os equipamentos para as salas de aula (audiovisual e mobiliário) funcionam conforme o previsto”. NO grupo de questões didático-pedagógicas, sugere-se que a questão 6a seja reformulada: “o Regimento do curso incentiva abordagens interdisciplinares”. No grupo de questões sobre o ciclo comum, o NDE sugere a supressão da questão 3, por ter o mesmo conteúdo da questão 4. Sugere-se a supressão da questão 14 e 16, pelo fato de ambas estarem previstas na questão 15. No grupo de questões a serem respondidas por TAEs, a 5a questão deve ser suprimida, porque não são os TAEs que devem respondê-la. Por fim, o NDE observa que o formulário não adota terminologia uniforme: em algumas questões menciona multiculturalidade e, em outros, interculturalidade; sugere-se a padronização. **A segunda pauta** diz respeito ao reingresso do Prof. Flávio Gaitán no NDE do curso, no lugar do Prof. Rodrigo Medeiros. Foi aprovado. **A terceira pauta** versou sobre discussão de reestruturação PPC. A Prof. Alejandra levantou a questão da participação dos docentes do curso em FAL e os obstáculos levantados pela coordenação do Ciclo Comum para que as aulas sejam aos sábados. Comentou-se também sobre as dificuldades de garantir que os professores do ciclo comum conduzam as disciplinas de FAL, conforme as necessidades do curso. Acordou-se que os docentes do curso não mais se tornarão responsáveis por lecionar FAL e que as disciplinas dos 2 primeiros semestres do curso serão reduzidas de forma que somente possam ser cursadas de segunda a sexta. Acordou-se que é preciso reduzir o curso de 5 para 4 anos e definir eixos e introduzir ateliers e módulos mais práticos. Por fim, discutiu-se a integração das duas áreas do curso em uma única para propósitos administrativos. Assim como, a necessidade de Definir um visual, um norte para o curso, um diferencial pensando na região de tríplice fronteira e do MERCOSUL. As pautas sobre a proposta de mestrado e do calendário de reuniões de 2017 serão debatidas na próxima reunião. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Alejandra, e pelos demais presentes.

Lucimara Flávio dos Reis:

Maria Alejandra Nicolás:

Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski:

Rodrigo Medeiros da Silva:

Jamur Johnas Marchi

Pedro Stavie

Flavio Alfredo Gaitán